



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO N° 2.080 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo a partir das 12:00 hs do dia 24 de dezembro (Terça-Feira), em virtude do feriado do dia 25 de dezembro (Quarta-Feira) – Natal, e no dia 31 de dezembro (Terça-Feira) também a partir das 12:00hs, em virtude do feriado do dia 01 de janeiro de 2020 (Ano-Novo).

Parágrafo Único: Nos dias 26 dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020, as repartições do município funcionarão a partir das 13:00 hs.

Artigo 2º. As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/ MG, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal